PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS



Secretaria Municipal de Educação e Esporte Estado de Santa Catarina CNPJ 83.102.517/0001-19 — Fone (47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP - 89.340-000

EDITAL Nº 048/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para CHAMADA PÚBLICA, para- o cargo de <u>Professor de Educação Especial</u>, no Município de Itaiópolis/SC, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- **1.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.
- 2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.
- **3.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site **www.itaiopolis.sc.gov.br.**
- **4.** Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências do <u>do Salão Nobre</u> da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 08 de setembro de 2022 (quinta-feira) às 9 horas.
- **5.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) Habilitação em Pedagogia e complementação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
 - b) Habilitação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
 - c) Habilitação em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Educação Inclusiva.

Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2020, 2021 e 2022 (até 31/05/2022), com carga horária mínima de 10 horas.

- **d**) Habilitação em Pedagogia.
- **5.1** Não havendo candidatos com formação específica para Professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para classificação:
 - a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
 - **b)** Maior idade.

6. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial

I I OI CODO I GC	Totossof de Ladeução Especial			
20h/	Educação	PE	09/09/2022	Ensino Superior
matutino	Infantil	Abelhinha	até	Completo na
		Feliz	22/12/2022	Área Específica

- 7. Em caso de desistência do candidato (ou qualquer outro motivo que torne sem efeito a admissão) no prazo de 24 horas, será convocado o próximo candidato da lista classificatória.
- **8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- **9.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 06 de setembro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK

Secretária Municipal de Educação e Esporte